



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Quarta-feira • 13 de Janeiro de 2021 • Ano VI • Nº 2371

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- **Decreto Nº 41/2021, de 13 de Janeiro de 2021** - Delega Funções do Chefe do Poder Executivo para Secretário de Administração e dá outras providências.
- **Portaria Nº 003/2021, de 08 de Janeiro de 2021** - Revoga a cessão de servidora pública municipal Soeni Cipolatto Moraes e, dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos

DECRETO Nº 41/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Delega Funções do Chefe do Poder Executivo para
Secretário de Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, no uso das atribuições que
lhe conferem o parágrafo primeiro do Art. 81 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam delegados os seguintes atos do Chefe do Poder Executivo ao Secretário de
Administração e Finanças em conformidade com o art. 81, § 1º da Lei Orgânica do Município:

I – Portaria, nos seguintes casos:

- a) Pronunciamento e vacância dos cargos públicos e demais atos de efeitos individuais;
- b) Lotação e relotação nos quadros de pessoal;
- c) Abertura de sindicância e processos administrativos, aplicação de penalidades e demais atos
individuais de efeitos internos;
- d) Autorização para pagamentos das gratificações: FG - Função Gratificada pelo exercício de
funções de direção, chefia e assessoramento e FEC - Função Gratificada pela execução ou
colaboração em trabalhos fora das atribuições normais do cargo, nos termos do art. 70 da
Lei Municipal nº 101 de 28 de novembro de 2002 e art. 7º da Lei Municipal 726 de 21 de
dezembro de 2015.

II – Contrato, no seguinte caso:

- a) Admissão de servidores para serviços de caráter temporário, em consonância com as Lei
Municipais nº 428/2010 e nº 482/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições
em contrário.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 13 de janeiro de 2021.

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR

Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 003/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

“Revoga a cessão de servidora pública municipal Soeni Cipolatto Morais e, dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 78 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a cessão da servidora pública **SOENI CIPOLATTO MORAIS** ao Município de Novo Jardim, Estado do Tocantins, cedida por meio da Portaria Municipal nº. 099/2017, de 16 de outubro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2021.

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL